

O papel da Mulher na Família, na Sociedade e na Igreja nos Documentos Pontifícios de Leão XIII a João Paulo II

«... Torna-se a mulher cada vez mais cõnsua da própria dignidade humana, não sofre mais o ser tratada como um objecto ou instrumento, reivindica direitos e deveres consentâneos com a sua dignidade de pessoa, tanto na vida familiar como na vida social».

JOÃO XXIII, *Pacem in Terris*, n.º 41

Introdução

Com este artigo visa-se essencialmente, embora com alguma cautela, analisar a visibilidade do papel da mulher na família, na sociedade e na Igreja, tendo como fundamentação o pensamento dos Pontífices, de Leão XIII a João Paulo II ¹.

A nossa preocupação consiste em fazer uma análise sistemática dos elementos que interessam à Sociologia de um modo geral e à mulher e ao homem em particular.

¹ O material de primeira mão para a elaboração deste artigo são as Encíclicas, Alocuções, Mensagens, Radiomensagens, Cartas, Decretos, Constituições, Declarações, dos respectivos Papas, recorrendo-se em segunda mão a outro material de índole católico. Efectivamente, os documentos utilizados cobrem um arco longitudinal que vai de Leão XIII ao actual Papa Paulo II.

Ao longo dos tempos da vida da Igreja² e, fundamentalmente no actual contexto mundial, têm sido muitas as interrogações, mas confusas as respostas a propósito do papel da mulher na família, na sociedade e na Igreja. Interrogações radicais, previsões pessimistas, obviamente, segundo a óptica do homem ou da mulher, da ideologia, da cultura de cada um, ou da negação de toda e qualquer ideologia e mera constatação de dados de facto, que levam necessariamente a certas saídas, umas mais, outras menos, convincentes e satisfatórias que outras.

Ora as hipóteses, segundo este rumo, poderiam multiplicar-se, mas todos acabariam por perguntar: Com que atitude fazer face à complexidade e perplexidade do presente visível e do futuro da mulher na sua realidade concreta? Estaremos nós mulheres e homens da Igreja dispostos a uma reflexão séria e objectiva em torno das questões suscitadas? Não é da competência do sociólogo, nem também da nossa, fazer juízos de valor nem dar soluções, mas é sua obrigação investigar, ajudar a reflectir e tentar encontrar explicações equilibradas, justas e dignas até onde for a sua capacidade, mas de modo objectivo e imparcial. É isto que pretendemos fazer, ainda que sumariamente.

Não pretenderá ser uma análise exaustiva do pensamento da Igreja, mas apenas evidenciaremos os pontos de evolução mais importantes, e mesmo nesses, colhendo informação sucinta, mas que oferecerá algumas indicações chave para a leitura de um fenómeno tão vasto, complexo e ao mesmo tempo divergente no pensamento não só da sociedade em geral, mas também, da Igreja em particular.

² Recorrendo à memória da Bíblia, logo no primeiro livro e no Cap. 1.º do *Génesis*, cita-se: «Deus criou o homem à Sua imagem, criou-o à imagem de Deus; Ele os criou homem e mulher» (*Génesis*, 1,27). No entanto, muitas têm sido as acusações ao Cristianismo, por ser responsável em grande parte pela situação de inferioridade da mulher em relação ao homem. Acusa-se a Igreja de teoricamente reconhecer ao longo da sua História a igualdade da mulher, mas na prática não ter traduzido esta realidade. Não pretendemos nem fazer a abordagem histórica, nem muito menos entrar nas polémicas que a têm dominado. Como encontramos no Magistério mais recente contributos relevantes, justifica-se termos limitado a nossa análise numa perspectiva mais próxima e interessante desde a 1.ª Encíclica Social de Leão III (*R.N.*, 1891), pois até aqui a Igreja ocupava-se mais dos sacramentos, matrimónio, moral, etc., pelo que não admira que surjam vozes, ora antifeministas, ora feministas, ora revolucionárias, mesmo dentro da Igreja.

Sendo assim, a problemática do papel da mulher pode ser abordada de vários pontos de vista³. É possível, no entanto, tratá-la do ponto de vista sociológico e é este que nos interessa. A Sociologia como ciência pode dar um contributo às outras ciências, porque o problema do papel da mulher é um problema cultural, social e sociológico. Tratá-lo não é fácil, mas é muito gratificante.

Desta forma, a nossa análise concentra a sua atenção em três pontos distintos: A mulher e a família, a mulher na sociedade e a mulher na Igreja.

Dirigimo-nos às mulheres e aos homens que pensam que se pode e deve viver melhor, que aceitam discutir concepções adquiridas e a adquirir, desfrutar e estimular uma relação interpessoal e substancialmente válida das situações que se vivem⁴.

Finalmente, proponho o trabalho com grande simpatia, dedicação e esperança, naturalmente, a D. José da Cruz Policarpo, actual Cardeal Patriarca de Lisboa e Magno Chanceler da Universidade Católica Portuguesa, à qual se deu, amou e dignificou incondicionalmente como Reitor e professor desta Instituição tão digna do seu nome.

1. A mulher na família

«Sem descurar a promoção social da mulher, é necessário salvaguardar a sua presença e a sua solicitude dentro do lar doméstico».

VATICANO II, *Gaudium et Spes*, n.º 52

O estudo do binómio mulher/família, segundo a perspectiva da Doutrina Social da Igreja, permite observar, e identificar, os valores defendidos e que ocupam um lugar importante no seio familiar.

³ Os vários textos tendem normalmente a abordar todos os aspectos. Alguns exemplos: LUBAC, H. de (1969), *L'eterno femminismo*, Torino; MCKENN, M. L. (1967), *Women of the Church: Role and Renewal*, New York.

⁴ Hoje todas as vozes mais qualificadas da Igreja se exprimem sobre a questão feminina. Todos defendem que é chegado o momento da colaboração entre o homem e a mulher. Nas suas expressões mais significativas põem de fora qualquer esquema preordenado de comportamentos e papéis, destacando uma igualdade que se constrói através da diversidade e complementaridade, enriquecendo-se mutuamente e rejeitando a subordinação ou o desfruteamento um do outro.

Importa referir que a família é constituída por um conjunto de pessoas com uma entidade psicossocial onde se estabelecem vivas relações mútuas. De facto, constatamos, ao longo de todos os Documentos da Igreja ⁵, que a família não é formada apenas pelo número dos seus membros. De facto, nenhuma família é composta apenas por duas pessoas, mesmo aquela sem filhos. A este respeito, se a família tem um filho, o núcleo familiar não resulta constituído apenas por três elementos – pai, mãe, filho -, mas por quatro. O elemento a mais, que se associa, é «a atmosfera» que as pessoas estabelecem entre si. Ora, a Igreja é muito sensível a esta questão.

Sendo assim, facilmente se compreende que a mulher tem um papel fundamental, ocupando um lugar de destaque na influência da unidade e complementaridade desta «atmosfera» saudável na família.

Efectivamente, a família foi sofrendo alterações ao longo da vida, não só na sua estrutura e funções, mas também nos seus valores tradicionais, em que a mudança social e as modificações nos papéis da mulher se revestiram de importante registo.

É por isso que a problemática aqui abordada não se identifica com a forma estática da família, mas com uma dinâmica que caracteriza a sua evolução. No entanto, o papel da mulher, a sua actuação, a sua importância, as suas funções são diferentes quer de cultura para cultura, quer pelas suas raízes históricas e sociais, há por isso um processo diferenciado da acção da mulher na família. Há ainda no mundo muitas famílias onde o seu valor participativo é tomado com pouca atenção.

Não sendo este o lugar para tratar a problemática da diferenciação no mundo, todos sabemos que os valores culturais e religiosos têm uma incidência muito forte nas diversas reflexões que se possam fazer em torno da posição da mulher na família.

Ao longo do período tomado em consideração neste artigo, verifica-se uma preocupação constante da Igreja na defesa da família como instituição natural, não cessando de defender e recordar os princípios que efectivamente a caracterizam e equacionando o seu ponto de vista em relação ao papel da mulher no seu seio.

Recordando o passado da mulher, diríamos que a questão feminina aparece quase sempre como um mal para a família aos

⁵ Carta às Famílias, Art. 2. MANENTI, Alessandro, *Vivere in due e più*, p. 91 e ss; JOÃO PAULO II, *Mulieris dignitatem*, 30.

olhos da Igreja: por um lado, a entrada da mulher na indústria, com todas as consequências negativas em relação à família, e, por outro, as reivindicações que movimentos de matriz iluminista, liberal e protestante desencadearam⁶.

É fácil compreender as expressões usadas por Leão XIII na *Rerum Novarum* e de Pio XI, na *Divini Redemptoris* sobre o comunismo ateu, estigmatizando este atentado à família através da mulher⁷. Foi a partir de então que o magistério da Igreja para minimizar a distância da mulher da família por causa do trabalho fora de casa se tem oposto insistentemente, por longos anos e tem adoptado atitudes práticas, de antifeminismo, contribuindo para tal o carácter masculinizante e clericalista que prevalece nas próprias instituições da Igreja⁸.

Assim se explica a defesa do matrimónio e da família, tornando-se motivo recorrente nos documentos de Leão XIII e Pio XI, que sublinham sobretudo o papel do homem como chefe da família e o princípio da fecundidade como fim primário da instituição matrimonial⁹.

Tanto Leão XIII, como Pio XI, denunciam os projectos para o matrimónio civil, o divórcio, os matrimónios mistos como consequências negativas para a prol. Para Pio XI, o raio de acção da «mulher mãe» circunscreve-se à família e às tarefas domésticas,

⁶ A acrescentar a tudo isto, o trabalho fora de casa individualizado pelas teorias marxistas como sendo um elemento indispensável para a emancipação feminina.

⁷ LEÃO XIII, *Rerum Novarum*, n.º 31: «... Há determinados trabalhos que não estão conformes com a condição da mulher, mais inclinada aos trabalhos de casa, que se coadunam melhor e mais eficazmente com o decoro próprio da mulher e correspondem mais naturalmente às exigências, à boa educação dos filhos e à prosperidade da família». PIO XI, *Divini Redemptoris*, 11: «Particularmente porque para o comunismo não existe alguma ligação da mulher com a família e com a casa. Proclamando o princípio da emancipação da mulher, retira-a da vida doméstica e do cuidado dos filhos, para a levar à vida pública e à produção colectiva na mesma medida que o homem, devolvendo à colectividade a educação e os cuidados da família e da prol».

⁸ BERNARDO, Manuel (1987), *A mulher na sociedade e na Igreja*, Porto, Editorial Perpétuo Socorro, p. 53.

⁹ LEÃO XIII, *Arcanum Consilium*, n.º 7: «O marido é o príncipe da família e o chefe da mulher, a qual é carne da sua carne e osso dos seus ossos, deve estar sujeita à obediência do marido, não como criada mas como companheira». PIO XI, *Casti Connubi*, n.º 6: «Entre os bens do matrimónio a prol ocupa o primeiro lugar... Acrescenta-se que Deus quer a geração dos homens não só porque existem e enchem a terra, mas mais porque somos cultivadores de Deus».

não lhe concedendo outras actividades. Citando as suas palavras: «... É um péssimo abuso, que deve a todo o custo cessar, o de se obrigar, por causa da mesquinhez do salário paterno, a ganharem a vida fora das paredes domésticas, descuidando, os cuidados e deveres próprios e sobretudo a educação dos filhos»¹⁰.

Toda esta temática vem amplamente desenvolvida por Pio XII, especialmente nos discursos feitos aos casais. Desde o início do seu pontificado, consagra uma posição evidente em relação às transformações relacionadas com a situação feminina e fala de «deveres sociais» da mulher católica. Sem dúvida, muito antes do Concílio Vaticano II, reafirmou um dos princípios fundamentais da mensagem cristã¹¹.

Mas, também, para Pio XII, a mulher realiza plenamente a sua personalidade na maternidade. São pertinentes as qualidades particulares reservadas à mulher e evidenciadas nalgumas das suas frases: «a função da mulher, a sua maneira, a sua inclinação inata é a maternidade. Toda a mulher é destinada a ser mãe...»¹².

No entanto, encontramos importantes transformações em ordem à questão feminina, um modo diferente de entender a fecundidade do matrimónio. Neste domínio, verifica-se o apreço de Pio XII pela promoção de uma verdadeira e profunda pastoral da família realizada através da Igreja. Pio XII no discurso aos médicos obstetras¹³, refere a observância da regulamentação dos nascimentos fundamentada em «motivos morais suficientes e seguros», como «aqueles que se têm com a indicação médica, eugénica, económica e social».

Sucessivamente, o Papa, retoma o discurso¹⁴, onde apela para que a «ciência médica consiga encontrar aquele método lícito e justo numa base suficientemente segura». Começa a evidenciar-se o discurso da «paternidade responsável», ou seja, a equação mulher/maternidade que João XXIII e o Concílio Vaticano II desenvolveram amplamente.

¹⁰ Pio XI, *Casti Connubi*. Enc. *Quadragesimo anno*, n.º 71.

¹¹ Pio XII (29/9/1957), *Alocução à Associação Mundial das Organizações Católicas*: «O homem e a mulher são imagens de Deus, e no seu modo próprio, pessoas iguais em dignidade e com os mesmos direitos, não se pode sustentar de modo nenhum que a mulher seja inferior».

¹² Pio XII (21/10/1945), *Discurso às Delegadas do Centro Italiano Feminino*.

¹³ Pio XII (29/10/1951), *Discurso à União Católica dos Médicos Obstetras*.

¹⁴ Pio XII (28/11/1951), *Discurso da família e Associação de Famílias Numerosas*.

Não se pode, no entanto, pensar que a posição tradicional da Igreja em relação à mulher esteja superada. Convém destacar que o mesmo João XXIII continua a recomendar às mulheres o amor e a defesa da família. Por outro lado, quando se exprime sobre o trabalho fora de casa declara não saber se o estado actual das coisas corresponde a um verdadeiro ideal da mulher. Há, porém, na visão de João XXIII, uma atitude de esperança em relação à vida da mulher, com novas possibilidades e perspectivas que comportam aspectos positivos não só para a mulher, mas também para a família.

Com efeito, na visão de João XXIII, a mulher ocupa um lugar insubstituível. É claro, que cada vez mais se tem consciência da dignidade da mulher, que não pode ser tratada como instrumento, mas como pessoa no âmbito da vida pública mas também familiar¹⁵. Recorda que a mulher deve ter coragem e sentido de responsabilidade do seu lugar como mulher, esposa e mãe.

Nesta perspectiva se coloca o Concílio Vaticano II¹⁶, embora sobre o problema feminino não tenha dito muito, pois exalta sempre o casal que tem a coragem de ter um elevado número de filhos e dos educar convenientemente. O Concílio reconhece que deve ser salvaguardada a presença da mulher/mãe em casa, embora não descurando a promoção social da mulher¹⁷.

Não encontramos nenhuma avaliação negativa da presença da mulher na vida pública, reafirma a injustiça e a discriminação reconhecendo o aspecto positivo do serviço da mulher à comunidade¹⁸, tirando consequências desta nova realidade para a vida eclesial¹⁹. A prioridade do valor da família entre as instituições sociais vem confirmada, mas numa perspectiva de conciliação das diversas exigências da mulher. Mulher e família são conceitos que se integram e completam, por isso o lugar primordial da mulher é na família.

Por outro lado, é relevante o ensinamento do Vaticano II, a propósito da sexualidade e do matrimónio. A mensagem vem claramente expressa a propósito das relações entre homem/mulher no matrimónio. «A unidade do matrimónio, confirmada pelo Senhor,

¹⁵ JOÃO XXIII (11/4/1963), *Pacem in Terris*, n.º 41.

¹⁶ CONCÍLIO VATICANO II, *Constituição Gaudium et Spes*, n.º 50.

¹⁷ *Ibidem*, n.º 52.

¹⁸ *Ibidem*, nn. 29, 34, 60.

¹⁹ Cada vez mais as mulheres tomam parte activa em toda a vida social e é de grande importância uma maior participação também nos vários campos da Igreja. *Apostolicam Actuositatem*, n.º 9.

manifesta-se também na igual dignidade da mulher e do homem que se deve reconhecer no mútuo e pleno amor»²⁰. Todavia, também o discurso conciliar evidencia ainda uma orientação tradicional em relação à questão feminina.

O pensamento de Paulo VI sobre a mulher na família, não se distancia muito do Concílio Vaticano II. De facto, a mulher vem exaltada principalmente no seu papel de mãe e dona de casa. A mulher/mãe continua a ser um elemento primário para se atingirem novas relações entre o homem e a mulher no seio da família.

Embora o homem seja o chefe de família, os papéis paterno e materno não podem ser vistos separadamente, mas devem desenvolver-se segundo uma temática que tenha em atenção todos os membros da instituição familiar.

Paulo VI condena qualquer acto conjugal que sirva para impedir a procriação, seja como fim em si mesmo, seja como meio.

Paulo VI renova o ensinamento de Pio XII acerca da necessidade da continência conjugal. Porém, mostra-se muito compreensível e misericordioso face à situação matrimonial²¹.

Num texto, não muito direccionado à família sobre a questão da mulher, mas onde se podem colher expressões que sublinham a posição da mulher, valorizando e defendendo a sua dignidade e igualdade diz: «... Não falamos, obviamente, daquela falsa igualdade que negasse as distinções estabelecidas pelo mesmo Criador e que estivesse em contradição com o papel específico, e quantas vezes capital, da mulher no coração do lar e, também, na sociedade...»²².

Na continuidade do pensamento da Igreja, os textos de João Paulo II têm demonstrado actualmente a importância que o papel da mulher ocupa na família. Os seus escritos são prova de uma atitude sincera e carinhosa em defesa da mulher²³.

²⁰ VATICANO II, Const. *Gaudium et Spes*, n.º 49; Const. *Lumen Gentium*, n.º 41.

²¹ PAULO VI (2/7/1968), Enc. *Humanae Vitae*, nn. 10, 11, 16.

²² PAULO VI (1971), *Octogesima Adveniens*, n.º 13.

²³ De facto, os textos que marcam a relação de João Paulo II com as mulheres conferem um incontestável empenho em favor da mulher mediante discursos, homílias e documentos oficiais dedicados ao tema da família e da mulher, de modo particular a exortação apostólica *Familiaris Consortio* (1981), *Redemptoris Mater* (?), *Mulieris dignitatem* (1988), *Carta às mulheres* (29/6/1995), e um conjunto de mensagens e discursos dos quais se destacam o que foi dirigido à delegação da Santa Sé à IV Conferência Mundial sobre a mulher realizada em Pequim (*L'Osservatore Romano*, 31 de Agosto de 1995, 6), e muitas alocações transmitidas durante o ano de 1995 no *Angelus* pronunciado aos Domingos. Realçamos os seguintes: 18/6, 25/6, 9/7, 16/7, 23/7, 30/7, 6, 13, 15, 20, 27 de Agosto, 3 de Setembro, etc.

João Paulo II não hesita em falar da mulher na história. Uma mulher escondida, silenciosa. No entanto, a análise do Papa vai muito mais longe, procurando encontrar as suas raízes na Bíblia e na Teologia do primado da mulher, segundo o qual o binómio mulher/vida é o símbolo mais eloquente e o modelo é Maria, a mulher por excelência.

Falando da sua capacidade de doação toma uma posição evidente: «... é preciso notar, antes de mais, a sua igual dignidade e responsabilidade em relação ao homem. Tal igualdade encontra uma forma singular de realização na doação recíproca entre os esposos e deles aos próprios filhos. Doação que é específica do matrimónio e da família... a história da salvação é, de facto, um contínuo e luminoso testemunho da dignidade da mulher...»²⁴.

A mulher, precisamente devido à sua maternidade, «possui uma precedência específica sobre o homem». Como mãe, a mulher é chamada a ser «lugar» de um acto criativo divino²⁵. Assim, na óptica personalista de João Paulo II, a maternidade exprime de modo eminente o dom de si mesma, a um crescimento de outro ser humano, que se torna evidente em todos os seus escritos a dimensão universal da pessoa/mulher à imagem da maternidade/paternidade de Deus. Portanto, a mulher, colocada no coração da família, tem uma função insubstituível, apreciada e reconhecida por João Paulo II.

Concluindo, pode-se dizer que na linha do pensamento da Igreja, no percurso dos anos que separam o pontificado de Leão XIII, do de João Paulo II, a família continua a ser a célula fundamental da sociedade com direitos e deveres próprios e inalienáveis. A mulher tende a tornar-se um elemento mais activo para o bem da família. Dá-se uma ruptura do papel tradicional da mulher durante o pontificado de Pio XII.

A Igreja, fatora e defensora do papel tradicional da mulher, tende todavia a considerar esta transformação num certo sentido incontestável. Procura, porém, retardar de certo modo qualquer evolução, enumerando e recordando continuamente todas as

²⁴ JOÃO PAULO II, *Familiaris Consortio*, n.º 22.

²⁵ JOÃO PAULO II, *Mulieris dignitatem*, n.º 18 e ss. Nesta sua carta recorda os seus antecessores, sublinhando a dignidade da mulher na família, realçando o papel da maternidade, da educação dos filhos e da responsabilidade dos cônjuges em relação à prole. Reclama de modo bem claro a complementaridade, sempre apoiado na Bíblia.

desvantagens que a saída do ambiente familiar traz para si, em particular, e a todos os membros da família de um modo geral. A tal ponto que Pio XII perspectiva um regresso da mulher ao papel tradicional, como meio de salvação da mesma sociedade.

Porém, em qualquer situação, quando se exalta o contributo à mesma sociedade, é visto quase sempre como sendo um bem social e fundamental que a mulher dá à sociedade enquanto «mãe». Sendo assim, a mulher como mãe vem definida por todos os pontífices como geradora de vida, com o dever de gerar e educar os filhos, cuidar da moral e material da casa, da maternidade como vocação primária.

A partir de João XXIII, verificamos uma mudança da visibilidade da mulher, defendendo-se não a igualdade entre o homem e a mulher, mas a complementaridade contra a discriminação; portanto, a igualdade não a paridade de funções.

«O futuro do mundo e da Igreja passa através da família»²⁶.
«Da família nasce a paz da família humana»²⁷.

2. A Mulher na Sociedade

«... mulher empenhada em todos os âmbitos da vida social, económica, cultural, artística e política contribui para uma cultura capaz de conjugar razão e sentimento, para uma concepção da vida sempre aberta ao sentido do «mistério», à edificação de estruturas económicas e políticas mais ricas de humanidade...».

JOÃO PAULO II, *Carta às Mulheres*, n.º 2

Praticamente, a presença da mulher na sociedade passa por dois momentos: o primeiro através do trabalho fora de casa e o segundo da vida política e social.

A Igreja assumiu por muito tempo uma atitude negativa, polémica e por vezes contraditória em relação à mulher na sociedade. A saída de casa para se dedicar ao trabalho e a outras actividades

²⁶ JOÃO PAULO II, *Familiaris Consortio*, n.º 75.

²⁷ JOÃO PAULO II (1/10/1994), «Salvaguardar o vínculo familiar para defender a dignidade da pessoa» in *L'Osservatore Romano*, n.º 40, p. 499.

vinha entendida como um atentado não só contra a mulher, mas também contra a família. A saída de casa é, de facto, um mal do qual os Sumos Pontífices falam insistentemente²⁸.

a) *A mulher e o trabalho*

Embora não tenhamos encontrado em Leão XIII muitas referências a esta questão, deu-nos para perceber que desaprova o trabalho fora de casa, sendo condenado porque contribui para a desagregação da família e enfraquece a dignidade da mulher²⁹. Em todo o caso, reconhece que quando feito por extrema necessidade, neste sentido merece todo o apreço, porque submete a mulher a uma fadiga que contribui para a melhoria material e social da sua família³⁰.

A posição de Pio XI é fortemente negativa em relação a qualquer doutrina que considere uma necessidade e um bem social a mulher sair de casa para uma actividade profissional. Faz referência ao Comunismo e ao Socialismo, pois segundo estas teorias existe pouca ligação da mulher à família e à casa³¹.

Para Pio XII, a mesma questão, o trabalho da mulher fora de casa, é realmente dramático e entendido como uma necessidade imposta³². Para este Papa ocorre elevar o salário do chefe de família para permitir um regresso da mulher a casa, ao mesmo tempo lutar contra o desemprego³³. Deste modo é em certa medida mais radical que Leão XIII e Pio XI.

Também para João XXIII, o centro de vida da mulher continua a ser a casa. Contudo, não põe em discussão as novas realidades, nem discute sobre a oportunidade das aspirações sentidas, que podem tornar a mulher economicamente independente e livre.

A mulher como pessoa, tem uma dignidade igual ao homem, mas tem também tarefas diferentes que por natureza completam

²⁸ BELLENZIER, M. T. (1977), «Femminismo e antifemminismo negli ultimi papi», in AA. VV., *Chiesa femminista e anti*, Torino, Manietti, pp. 84-122.

²⁹ LEÃO XIII, Enc. *Rerum Novarum*, n.º 31.

³⁰ PIO XI, Enc. *Quadragesimo Anno*. Esta consideração está presente nos Pontífices que o seguiram.

³¹ PIO XI, Enc. *Divini Redemptoris* (19/3/1937), E S. 533; (31/12/1930), Const. *Casti Connubi*, E S. 341, 342.

³² PIO XII (11/3/1942), *Alocução aos esposos*, DR III, 388.

³³ PIO XII (15/8/1945), *Alocução às operárias*, DR VII, 134.

a missão do homem. É à luz desta ideia que se deve examinar o problema do trabalho feminino na óptica de João XXIII ³⁴.

Se por um lado, o trabalho traz vantagens à mulher, por outro, como é natural, é cansativo, desgasta, e muitas vezes é humilhante. A mulher entra em casa depois de muitas horas de ausência, onde é chamada a um esforço, que é maior que o do homem. É à mulher que em todo o tempo e circunstâncias deve fazer face aos seus deveres de mãe e de esposa ³⁵, não podendo abdicar da responsabilidade que comporta a educação dos filhos.

Com o Vaticano II e Paulo VI, o trabalho feminino é reconhecido como necessário e como instrumento para a inserção social e a participação da mulher na vida política. As mulheres trabalham já em quase todos os sectores, mas convém que possam desenvolver plenamente os seus deveres segundo a sua própria índole. Será dever de todos fazer com que a própria participação seja reconhecida e promovida ³⁶.

É interessante como o Concílio salvaguarda a função materna quando fala do trabalho da mulher. Mas, também, com o Vaticano II e Paulo VI, a Igreja expressa-se defendendo que a mulher deve participar em todos os sectores do trabalho humano e não apenas ao âmbito familiar. Há uma evolução positiva neste sentido. Também nesta perspectiva se orienta o actual Papa João Paulo II ³⁷, reconhecendo a independência da mulher como pessoa, reafirmando as ideias dos seus predecessores.

Em síntese, podemos referir que o trabalho da mulher é ao menos até Pio XII, considerado como estranho, como um mal, ou como não sendo necessário à vida material e espiritual da mulher. A mulher é obrigada a trabalhar para poder manter a própria família e não como uma escolha livre se puder; regressa ao seu *habitat* que é a casa e a família.

³⁴ JOÃO XXIII (23/4/1960), *Alocução ao Congresso Mundial da Federação da Juventude Católica Feminina*, DMC II, 306.

³⁵ JOÃO XXIII (7/12/1960), *Alocução aos participantes do X Congresso da Comissão Italiana Feminina*, III, 68, 68.

³⁶ VATICANO II, Const. *Gaudium et Spes*, n.º 60. Este texto conciliar reconhece a participação das mulheres em quase todos os campos do trabalho e pede aos cristãos que se torne possível a participação da mulher na vida cultural e seja reconhecida e promovida de modo oficial.

³⁷ VANZAN, Piersando e AULETTA, Angelo (1996), *Essere e l'agire della donna in Giovanni Paolo II*, Roma, AVE, pp. 426-465.

Com Leão XIII, Pio XI e Pio XII, evidenciam-se as dificuldades em que se desenvolve o trabalho feminino e chama-se a atenção para o melhoramento das suas condições. Sublinham a necessidade de um justo salário para o homem, que permita que a mulher se dedique apenas às tarefas domésticas.

Para Pio XII, o trabalho da mulher é substancialmente nocivo para a sociedade e para os membros da família, por isso propõe o retorno a casa. Mais avançada é a atitude do Vaticano II, que defende a participação da mulher em todos os sectores do trabalho humano, não reduzindo as suas funções apenas ao âmbito familiar. João XXIII, Paulo VI e João Paulo II tomam como aspecto importante a mudança da realidade social, à qual a Igreja não pode ficar indiferente, embora refiram também os efeitos negativos que tudo isto comporta³⁸, para a mulher e a família.

Sendo assim, a partir de Pio XII, o trabalho é aceite como um dado de facto, uma realidade da qual não se pode prescindir; todavia, a visão e a solução dos vários Pontífices é diferente, como são diferentes as condições da Igreja e da sociedade nos seus tempos.

b) *A mulher na vida social*

Depois do Concílio Vaticano II, procurou-se reexaminar as relações entre religião e sociedade, entre a Igreja e o poder político, entre fé e prática social, isto porque os documentos pontifícios precedentes exprimiam uma relação Evangelho/política, com uma visão demasiado clerical.

Hoje, os documentos insistem cada vez mais na necessidade de posições pluralistas e dialécticas no interior da mesma Igreja, que se preocupa em perceber melhor o lugar que deve ocupar o Cristianismo no mundo. Os cristãos devem projectar o progresso e o futuro da sociedade, com os homens e as mulheres mais abertos e solidários com as questões e os problemas sociais.

³⁸ Este problema não era bem visto pela Igreja. Isto porque por um lado tínhamos o fenómeno maciço da entrada da mulher na indústria, com todas as consequências negativas em relação à família. Por outro, as reivindicações levadas a cabo pelos movimentos iluministas, liberais e protestantes. A acrescentar a isto, temos o facto do trabalho extradoméstico, considerado pelo marxismo como sendo um elemento indispensável para a emancipação da mulher. Daí se entendem as expressões pronunciadas por LEÃO XIII, na *Rerum Novarum*, n.º 26 e por PIO XI, na *Divini Redemptoris*, n.º 11.

As mulheres que adquiriram uma consciência maior da sua dignidade de pessoa, sentem de certo modo uma grande exigência em se empenharem na política e na vida social. Têm necessidade de sair do isolamento para se realizarem entre e com os outros.

Globalmente, a participação na vida social é assumida com responsabilidade na vida política para o bem da Comunidade. No entanto, por causa da sua situação sócio cultural desfavorável e pelas repetidas rejeições do Magistério, foi praticamente insignificante. Mesmo quando ocupavam espaços políticos, vinham-lhe sempre atribuídas funções relacionadas com a educação, a maternidade, as questões da família e do lar.

De facto, o homem esteve sempre contra a participação das mulheres na vida política e social activa. A sua pouca actividade social e política é o reflexo do papel secundário que se lhe atribuía nos vários ramos da sociedade. A pouca instrução que recebeu levou-a a aceitar tudo naturalmente, porque era a sua «natureza» de mulher.

Hoje, não só os homens que dirigem a sociedade, mas também e fundamentalmente a Igreja, reconhecem que é preciso que as mulheres ajudem os homens a «pensar» e partilhem na vida política e social, porque é um bem para a sociedade.

Na sequência de todas estas dúvidas, não admira que durante os pontificados de Leão XIII, Pio XI e Pio XII, tenham apenas aparecido indícios aqui e ali, sobre esta questão do papel social e político da mulher.

A posição de Leão XIII e Pio XI, em relação à inserção da mulher na vida activa, política e social, vem assumida. Mas, defendem o papel da mulher na família, com distinções nítidas entre o homem e a mulher.

A dignidade entre o homem e a mulher não é diferente, mas são diferentes as suas funções e os atributos. Não obstante ser a posição da Igreja, a mulher cada vez mais ocupa posições com sucesso e relevância social. Mesmo nesta época poderíamos enumerar um conjunto significativo dessas mulheres que tiveram sucesso na vida social.

Mas, é só no pontificado de Pio XII que a Igreja prestou atenção à entrada da mulher na vida social e política, tendo analisado os campos possíveis nos quais a sua acção deve ser desenvolvida. Refere que se deve prestar atenção às suas capacidades físicas, mas também à preparação, de modo a ter maior firmeza e segu-

rança com os mesmos direitos legais e promover as justas reivindicações sociais³⁹.

De facto, a dinâmica da evolução social teve efeito na entrada da mulher na vida política e social, o que levou João XXIII a admitir que «a Igreja saúda com alegria os esforços feitos em vista de uma justa promoção da mulher através da qual opera em todos os meios»⁴⁰.

João XXIII faz referência ao contributo importante que a mulher pode oferecer à sociedade se lhe for proporcionado utilizar as suas energias e as suas qualidades, especialmente no campo educativo, assistencial, religioso e apostólico, transformando assim a sua profissão em tantas formas de maternidade espiritual. O mundo tem necessidade desta sensibilidade materna, sem prejuízo para o seu papel de esposa e mãe, embora prestando atenção às suas condições.

Aos participantes ao Congresso «A mulher e a vida social»⁴¹, realça de modo evidente que a mulher não é menos necessária que o homem no progresso da sociedade.

O Vaticano II põe em destaque as reivindicações onde as mulheres ainda não atingiram a paridade não só de direito, mas também de facto⁴². Declarada a importância da participação da mulher na vida social, o Concílio augura que lhe seja reconhecida a participação onde possa desenvolver a própria dignidade, segundo as suas condições de mulher.

Os discursos de Paulo VI referem a possibilidade de a mulher participar não só na Igreja, mas também na vida social. Dirigindo-se à Comissão de estudo sobre o Papel da Mulher na Sociedade e na Igreja, refere que no plano da promoção efectiva da dignidade da mulher e da sua responsabilidade há ainda muito a fazer. Chama a atenção para uma maturação progressiva, que não queime as diversas etapas futuras⁴³, tendo como modelo de mulher contemporânea a Virgem Maria, desejosa de participar com poder de decisão nas questões sociais.

³⁹ PIO XII (12/9/1947), *Alocução às mulheres católicas*, DR. IX, 231; (29/9/1957), *Alocução às mulheres católicas*, DR. XIX, 425.

⁴⁰ JOÃO XXIII (5/6/1960), *Alocução aos católicos de África*, DMC. II, 387.

⁴¹ JOÃO XXIII (6/9/1961), *Alocução aos participantes do Congresso - A Mulher e a Vida Social*, DMC, III, 390-394; (11/4/1963), *Pacem in Terris*, n.º 11, DMC V, 525-531.

⁴² VATICANO II, Const. *Gaudium et Spes*, n.º 9.

⁴³ PAULO VI (30/5/1965), *Alocução para o Ano XX da Actividade da CIF*, INS, 312, 313; (18/4/1975), *Alocução ao Comité para o Ano Internacional da Mulher*, INS, XII, 310-313; *Octogesima Adveniens*, n.º 13.

Finalmente, João Paulo II insiste no carácter distinto e a complementaridade das mulheres e dos homens. Ao mesmo tempo, encoraja as mulheres a assumirem novos papéis, pondo em evidência como os condicionalismos culturais têm representado um obstáculo para a promoção e o progresso das mulheres na sociedade e exorta os homens a participar no «grande processo de libertação da mulher»⁴⁴.

João Paulo II reconhece que os meios de comunicação social desempenham um papel fundamental não só ao promover a justiça e a igualdade das mulheres, como também desenvolvem o apreço pelos seus dons específicos, que designou por «o génio» das mulheres⁴⁵.

Concluindo, a participação activa da mulher na vida pública começa a ser considerada como um dado de facto depois de Pio XII. Até aqui, normalmente, não era abordada, ou então era negada pelos Pontífices. Todavia, a sua acção, embora considerada como indispensável, prende-se com as soluções dos problemas ligados à instituição familiar.

Com João XXIII, o Vaticano II, Paulo VI e, de modo mais visível, o actual Papa João Paulo II, a acção da mulher na vida política e social encontra uma dimensão mais alargada, sendo valorizada e indispensável, contribuindo para o bem da comunidade, através de uma acção benéfica para a sociedade, graças aos dons que lhe são próprios, embora debatendo-se sempre, com grande insistência, sobre os valores da sua acção nos aspectos familiares.

3. A Mulher na Igreja

«As mulheres participam na vida da Igreja sem discriminação alguma e também nas consultas e na elaboração de decisões».

João Paulo II, *Christifideles laici*, n.º 51

Torna-se difícil tratar a questão da condição da mulher na Igreja nos moldes em que foi feita nos pontos anteriores, uma vez

⁴⁴ JOÃO PAULO II, *Carta às Mulheres*, nn. 4, 6, 9, 11.

⁴⁵ JOÃO PAULO II, *Mulieris Dignitatem*, n.º 30; *Carta às Mulheres*, nn. 10-14; *L'Osservatore Romano* (1996), *Os mass media: areópago moderno para a promoção da mulher na sociedade*, n.º 4, Janeiro, p. 40.

que, praticamente, só a partir do Vaticano II e mais precisamente de João Paulo II, a Igreja se tenha pronunciado sobre esta questão, tendo dirigido as suas referências para a Teologia e a História da Igreja e menos para a compreensão do ponto específico da Sociologia. Tentaremos, porém, fazer uma análise em termos duma possível correspondência, não fugindo dos parâmetros que nos orientaram nas páginas precedentes.

Quanto ao conteúdo, ou seja, à concepção que a Igreja tem da condição da mulher na Igreja, cuja visão é contraditória e menos aberta em relação à da sociedade. De facto, a posição da mulher na Igreja é na globalidade uma condição de igualdade no plano ontológico — igualdade natural entre a mulher e o homem —, no teológico — a redenção é igual para o homem e para a mulher —, mas é também uma condição de subordinação e de discriminação no plano da organização e da responsabilidade do poder ⁴⁶.

Ao referirmos esta diferença, é porque em Sociologia não se tem em conta apenas as afirmações de princípio, mas sobretudo aquilo que se actua no plano da vida prática, dos costumes, dos usos, etc. Por este motivo, é importante observar como a contradição se encontra nos livros de divulgação popular, nas homilias e nas praxes de alguns padres da Igreja. Daí deriva um *ethos* particular que acentua a subordinação e a submissão da mulher ao homem ⁴⁷. O papel da mulher vinha sendo considerado passivo no seio da Igreja, embora na sua história não falem como sabemos, exemplos de figuras femininas, que se impuseram à atenção de todos. Trata-se, porém, de mulheres cristãs, e por «santidade», e menos na sua globalidade.

Sendo assim, o papel feminino na hierarquia da Igreja foi sempre subalterno e colateral. Embora muitas vezes a Igreja assumisse

⁴⁶ Não pretendemos entrar em discussão, mas não podemos deixar de referir que têm sido polémicas as abordagens a este respeito. Cf. por exemplo: NICOLA, Giulia Paola e DANESI, Attilio (1966), *Il Papa scrive le donne rispondono*, Bologna, Grafiche Dehoniane; KENNA, M. C., *Women of the Church*, p. 127 e ss; BELLENZIER, M. T. (1977), «Femminismo e antifemminismo negli ultimi papi», in AA. VV., *Chiesa femminista e anti*, pp. 84-112; COL DEL D. (1975), «Antifemministi i papi?», in *Servitium*, 3, pp. 227-237.

⁴⁷ Atribuía-m-se com frequência às mulheres as virtudes passivas, como: obediência, paciência, humildade e doçura. Cf. S. Paulo, 1.^a Cor. 14, 34-35, que diz o seguinte: «como em todas as Igrejas dos santos, as mulheres calem-se nas assembleias, pois não lhes é permitido falar; mostrem-se submissas, como diz a Lei. Se querem aprender alguma coisa, perguntem-no em casa aos seus maridos, porque não é decente que a mulher fale na Igreja»

em tempos passados um certo poder, da parte de algumas congregações religiosas, no entanto, o poder exercido na hierarquia foi sempre muito limitado. A mesma divisão dos deveres e das funções, que analisámos na família, reproduzem-se em certa medida no âmbito da Igreja.

A mulher é excluída do sacerdócio ministerial⁴⁸. Não pode celebrar missa nem confessar. Este facto, determina uma dependência. Daí que, do ponto de vista teórico, há uma igualdade, mas enquanto as mulheres não tiverem acesso ao sacerdócio, não se sentirão em posição igual ao homem na Igreja.

Tal exclusão tem uma componente doutrinal e organizativa. A mulher não pode ser ordenada, porque Jesus não previu que tal situação acontecesse. Escolheu os apóstolos, tendo escolhido só homens⁴⁹. Por seu turno, os apóstolos elegeram como diáconos outros homens. Isto comporta a sua exclusão de todas as funções directivas e públicas na Igreja.

Portanto, o fundamento da exclusão da mulher de toda e qualquer responsabilidade e poder na Igreja foi visto na identificação do Sacramento da Ordem das funções evangelizadoras, administrativas dos sacramentos e directivas do organismo eclesiástico⁵⁰.

No entanto, nos últimos anos tem-se sentido cada vez mais a necessidade da inserção da mulher na vida da Igreja e nas mais diversas funções que ela exerce. O Concílio Vaticano II, e por isso os Papas João XXIII e Paulo VI, puderam interpretar melhor as expectativas do mundo religioso feminino. Mas, não faltou um certo temor em ver a mulher religiosa sair demasiado do recolhimento, desperdiçando as qualidades do silêncio, participando nas actividades do mundo.

Neste sentido, a Igreja tem feito fortes debates para uma melhor inserção da mulher nas responsabilidades concretas. Não raras vezes em terra de missão algumas mulheres receberam também o mandato de distribuir a comunhão onde faltavam sacerdotes,

⁴⁸ BERNARDO, Manuel, *op. cit.*, p. 59.

⁴⁹ Esta questão levantou tal confusão na Igreja, que levou João Paulo II a escrever a *Carta Apostólica sobre a Ordenação Sacerdotal reservada somente aos homens*, e tenha falado em muitas ocasiões do assunto.

⁵⁰ Não pretendemos aprofundar o problema da ordenação das mulheres, interessa-nos apenas relevar as consequências concretas que esta exclusão da Igreja teve para a mulher. Do nosso ponto de vista é de sublinhar a pouca convicção com que a Igreja — neste caso, alguns teólogos — tem levado por diante concepções diferentes entre si em relação à mulher. Ora isto traz dificuldades para uma mais clara compreensão da questão.

dirigirem a Liturgia, etc., tendo-se mais tarde generalizado em toda a Igreja.

O Concílio Vaticano II observa: «... E como hoje a mulher tem cada vez mais parte activa em toda a vida social, é da maior importância que ela tome uma participação mais ampla, também, nos vários campos do apostolado»⁵¹. Este é de facto um sector onde se coloca a mulher, mas um espaço ainda impreciso e pouco assumido.

João Paulo II define os espaços de acção da mulher: «As mulheres participam na vida da Igreja sem discriminação alguma, também nas consultas e na elaboração de decisões». Daqui resulta a possibilidade de participarem nos vários Conselhos Pastorais Diocesanos e Paroquiais. Citando a Carta *Mulieris dignitatem*: «Devem-se associar à preparação dos documentos pastorais e das iniciativas missionárias, devem ser reconhecidas como cooperantes na missão da Igreja, na família, na profissão e na comunidade civil»⁵².

No entanto, a posição actual da Igreja é mais condescendente quando se trata de apoiar a mulher na sociedade do que dentro da Igreja⁵³. Aqui é mais conservadora pelas justificações que apontámos.

Por tudo isto, também na Igreja, as mulheres têm dificuldades e não se movem facilmente. As novas tendências tendem a apontar para uma actuação prática do conceito de autonomia e de igualdade, como também uma nova distribuição dos papéis no interior da mesma Igreja. As mulheres estão conscientes da própria identidade humana e religiosa e do contributo válido que podem dar à própria Igreja.

Em conclusão, pode-se referir que ao menos do nosso ponto de vista é difícil por agora estabelecer perspectivas concretas. Os tempos tanto podem ser breves, como longos, mas seria utópico qualquer tipo de futurologia neste momento, que aponte o princípio da igualdade. É provável que aconteça. Esta conclusão não é apenas uma projecção, cuja manifestação passa através de um desejo, mas também o resultado concreto e crítico da observação empírica das actuais tendências constatadas dentro e fora da Igreja.

⁵¹ VATICANO II, Decreto sobre o *Apostolado dos leigos*, cap. III, n.º 9.

⁵² JOÃO PAULO II, *Mulieris dignitatem*. Exortação Apostólica *Christifideles laici*.

⁵³ VANZAN, Piersandro e AULETTA, Angelo, *L'essere e l'agire della donna*, op. cit., p. 340 e ss; NICOLA, G. P. e DANESE, *Il papa scrive le donne rispondo*, op. cit., passim; JOÃO PAULO II, Carta Apostólica sobre *A ordenação sacerdotal reservada somente aos homens*, cit.

Conclusão

Como se depreende desta sumária incursão da mulher na família, na sociedade e na Igreja, sublinhamos fundamentalmente dois elementos que poderão clarificar a posição da Igreja.

1. Existe uma concepção dentro da Igreja sobre os papéis que a mulher deve desenvolver no seu seio. Isto acentua-se no suceder-se dos Pontificados.

2. A evolução da sociedade influencia directamente algumas posições da Igreja. Todavia, estas mudanças não se referem aos elementos fundamentais das suas concepções. A sua dignidade encontra espaço no interior da família, na realização de esposa e mãe. A família é, de facto, a sua sede natural. Aqui, existem regras hierárquicas, onde o homem é o chefe e a mulher sujeita. Todavia, os papéis desenvolvidos pela mulher na família são essenciais e insubstituíveis, não só para o bom funcionamento da vida familiar, mas também da sociedade.

Portanto, podemos verificar como, nos diversos períodos pontifícios, num primeiro tempo, há uma certa oposição à saída da mulher do seio familiar, depois, pouco a pouco, é aceite a sua inserção, para se atingir a exaltação do contributo particular que pode dar à colectividade.

As relações entre os elementos da família sofrem uma mudança de situação a nível social. Assim, a família que possuía uma base hierárquica rígida tende a transformar-se numa instituição fundada na participação colectiva. No entanto, o pai continua o chefe de família, embora se dispute transformá-lo em *primus inter pares*.

O período analisado vai da fase inicial da industrialização à da industrialização actual avançada e as modificações no papel da mulher na família encontram eco acentuado nos documentos pontifícios, nas diversas épocas.

Assim, Leão XIII põe em evidencia os perigos do trabalho feminino; Pio I a inserção social da mulher; Pio II a inserção social, embora reclame o regresso da mulher a casa, e João XXIII, o Concílio Vaticano II, Paulo VI e João Paulo II, embora considerem que a mulher é o elemento mais importante, porque garante a estabilidade no sistema familiar e conserva certos valores que podem ser colocados em perigo, não deixam de realçar a participação no trabalho e na sociedade, desejando uma maior colaboração para resolver o problema da inserção e poder contribuir com dignidade nos diferentes níveis sociais.

Deste modo, os Pontífices procuram situar a mulher num âmbito bem preciso e que apresentámos, não deixando, no entanto, de avaliar o modo prudente, sem no entanto, sobrevalorizar as fortes resistências no seio da Igreja, ligadas a algumas questões mais problemáticas, que se revelaram de algum modo de difícil abordagem, devido ao leque vastíssimo de indiscutíveis interrogações que se afiguravam, ora iguais, ora diferentes, entre os Papas estudados.

Temos a certeza que a Igreja não está indiferente à realidade que envolve a mulher na família, na sociedade e na Igreja, constituindo um dos sistemas mais significativos das suas análises.

MARIA OLÍVIA DIAS